



**IPQ - IMPERATRIZ PRODUTOS
QUÍMICOS EIRELI
CNPJ/MFNº. 07.421.561/0002-94**

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO Em-presa IPQ - Imperatriz Produtos Químicos Eireli, inscrita no CNPJ/MFNº. 07.421.561/0002-94, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de Licença Ambiental de Regularização, localizada na Rua Montreal nº 19, Jardim Camboriú, CEP: 65.908-734, Imperatriz/MA, conforme processo SEMMARH nº. 4877/2023.

**W C P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
LTDA**

W C P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, em 02/04/2025 a Licença Corretiva de Instalação, para atividade de Construção civil de Condomínio Residencial, localizado na Rua São Raimundo, nº06, Qda – 42, Jardim Eldorado, conforme Processo nº 728/2023 (1DOC) e 26101.001055/2024 (SEI), no Município de São Luís – MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 05/2025 –SAJUR/SEAD PROCESSO Nº 00385/2025-SIGA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E DO OUTRO. CREDENCIANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. E CREDENCIADA: A EMPRESA DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.436.301/0001-11. OBJETO O presente contrato tem por objeto aquisição de material de consumo - Tipo Água Mineral – 20 LITROS, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Água - Tipo: mineral, da fonte; acondicionada em garrafas plásticas, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Água potável, natural, sem gás com Ph em conformidade com as normas do Estado do Maranhão e que atenda aos critérios de potabilidade definidos pelo DNPM, bem como apresente a quantidade mínima de flúor definida pelo Ministério da Saúde. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH, da data de envasamento e com lacre de segurança. **DA VINCULAÇÃO** Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2024 SALIC/MA, a Ata de Registro de Preços nº 213/2024 e a Proposta de Preços da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 58101 – Secretaria de Estado da Administração; Unidade Gestora: 580101; Subação: 002766 – Matéria de Consumo; Fonte: 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.57 – Água Mineral. **DO PRAZO DE VI-**

GÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025. ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Cleverson Pedro Sousa de Jesus CPF nº 601.557.593-02, **ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2025 sob n.º 115 em 02/04/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 058/2025 – Contrato nº 010/2025 – Processo nº 00010 22.110000938.0.2025. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a GODEM COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.161.466/0001-49. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 6.227,80 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Material de Expediente e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Ana Lucia Gomes Vieira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 03 de abril de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 060/2025 – Contrato nº 012/2025 – Processo nº 0001219. 110000938.0.2025. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ nº 30.351.139/0001-40. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício (açúcar), destinado a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências constante no anexo I do Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.2656.023626, Elemento de Despesa: 33903007 e FR: 1500101000. **DA VIGÊNCIA:** o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei complementar nº 14.33/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sr. Alex Raynon Parente Sousa. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 03 de abril de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.